

Autorização n.º 0184/M/AMP

A empresa **Auto Viação Feirense, Lda**, com sede em Av. Principal, nº 513, concelho de Lourosa, titular do NIPC **500038520** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200062**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha nº **49 - ESCOLA CORGA - AREIAS** com origem em **ESCOLA CORGA** e destino em **AREIAS**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)

Autorização n.º 0184/M/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
 - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
 - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



Autorização n.º 0184/M/AMP

anexo 2

percurso

operador Auto Viação Feirense, Lda

linha 49 - ESCOLA CORGA - AREIAS

origem ESCOLA CORGA

destino AREIAS





operador:	linha:	sentido:		
Auto Viação Feirense, Lda	49 - ESCOLA CORGA - AREIAS	Ida		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	CORGA LOBÃO	RUA PRINCIPAL		
2	LOBÃO	RUA S. TIAGO	762	762
3	LOBÃO	RUA S. TIAGO	378	1140
4	LOBÃO	RUA S. TIAGO	203	1343
5	LOBÃO	RUA S. TIAGO	388	1731
6	LOBÃO	RUA S. TIAGO	291	2022
7	LOBÃO	RUA S. TIAGO	551	2573
8	LOBÃO	RUA S. TIAGO	359	2932
9	C.S.JORGE	RUA DA CH?	482	3414
10	C.S.JORGE	RUA DAS AREIAS	181	3595
11	C.S.JORGE	RUA DE CASALDO?DO	414	4009
12	TUGILDE	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO	611	4620



operador:	linha:	sentido:
Auto Viação Feirense, Lda	49 - ESCOLA CORGA - AREIAS	Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	TUGILDE	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO		
2	C.S.JORGE	RUA DE CASALDO?DO	611	611
3	C.S.JORGE	RUA DAS AREIAS	414	1025
4	C.S.JORGE	RUA DA CH?	181	1206
5	LOBÃO	RUA S. TIAGO	482	1688
6	LOBÃO	RUA S. TIAGO	359	2047
7	LOBÃO	RUA S. TIAGO	507	2554
8	LOBÃO	RUA S. TIAGO	291	2845
9	LOBÃO	RUA S. TIAGO	388	3233
10	LOBÃO	RUA S. TIAGO	203	3436
11	LOBÃO	RUA S. TIAGO	378	3814
12	CORGA LOBÃO	RUA PRINCIPAL	850	4664



OPERADOR: Auto Viação Fenensez Ltd.	HORÁRIO		PERÍODO: Escolar
LINHA: 49 - Escola da Corça - Tugilde (Areas)			
PARAGENS (1) Corça de Lobão 13:30 17:00 Lobão 13:35 17:05 Caldas de S. Jorge 13:40 17:10 Tugilde (areias) 13:45 17:15			
PARAGENS (1) Tugilde (areias) 06:10 Caldas de S. Jorge 06:15 Lobão 06:20 Corça de Lobão 06:25			
OBS 1: <input type="checkbox"/> úteis			
OBS 2:			



Autorização n.º 0184/M/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação Feirense Lda
LINHA: 49 - Escola da Corga - Tugilde

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens)

CORGA LOBÃO		C.S. JORGE		TUGILDE	
1,00	LOBÃO	1,35	1,35	1,80	1,00
1,35					

Tipo de cobrança

- Carreira automatizada
 Carreira não automatizada



Autorização n.º 0184/MI/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação Feirense Lda
LINHA: 49 - Escola da Corga - Tugilde

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

CORGA	LOBÃO
26,70	LOBÃO
26,70	26,70
38,10	26,70
	TUGILDE

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens
 44 viagens